



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº. 047/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, as servidoras do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, Sra. Édila Rodrigues de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 50362 Série 00032PR, Rosanne de Fátima Pinto, Agente Comunitário de Saúde - PSF, portadora da CTPS nº 83639 Série 0022 PR, por motivo de Pedido de Demissão a partir do dia 10 de maio de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de maio de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 12 de maio de 2011

nº edição 1893